



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

À Recon Promoções e Eventos Ltda.

C.N.P.J. n.º 17.102.460/0001-23
Estabelecida na Av. Rosana, 159 – Água Espraiada
CEP 06833-350 Embu das Artes, SP.
Tel: (11) 4781-1960
E-mail: fatima.miranda@reconeventos.com

Processo Digital n.º 524/2021

OES n.º 204/2021
Empenho n.º 2021NE00817
Verba n.º 33903999
Solicitante: Divisão de Manutenção e
Conservação

Ordem de Execução de Serviço, conforme Decisão do Senhor Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, de 16 de dezembro de 2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal n.º 8.883/94 e 9.648/98).

ITEM	QTDE.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Único	Até 300 metros lineares	Locação, transporte, montagem e desmontagem de gradil metálico para isolamento e contenção, na cor alumínio, medidas mínimas 2,00 x 1,20m (largura x altura) para utilização em área externa da edificação, autoportante, para demarcação e isolamento de área interditada, com o respectivo transporte para entrega e retirada do todo ou parte, por período de até 180 dias.	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
Valor Total da presente OES: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).				

Prazo de execução: Até 30 (trinta) dias corridos a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento desta Ordem de Execução de Serviços.

Prazo de garantia dos serviços: A garantia total contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura do recibo de entrega do material ou do termo de recebimento provisório.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a execução do serviço, com a entrega do material, atestado pela Unidade Solicitante, através de mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

A execução do objeto desta Contratação será disciplinada pela Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e demais alterações posteriores, Lei Estadual n.º 6.544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a lei federal, por força do Ato n.º 33/95, assim como pelo Ato n.º 04/00, todos da Egrégia Mesa da ALESP.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Para que os serviços sejam atestados, encaminhar nota fiscal em 02 (duas) vias, mencionando o número desta O.E.S. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, à Divisão de Manutenção e Conservação, localizada no subsolo do “Palácio 9 de Julho” (Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 201), das 12:00 horas às 19:00 horas, de 2ª à 6ª feira - telefone: (11) 3886- 6342 – E-mail: dmc@al.sp.gov.br.

São Paulo, em 06 de janeiro de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

<p>João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico</p>	<p>Filipe Silva Goulart de Oliveira Gestor Substituto da Coordenadoria de Contratações</p>
---	---

Recebemos esta OES em ..06.../....01...../.....2022.....

Nome: Reginaldo Sales

ASSINATURA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :07/01/2022 19:21:02